



PORTARIA/SEMGO/N.º 005, DE 29 DE MAIO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo n.º 26.114/2016.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: **Larisse Patrocínio Pinto** - matrícula n.º 113.395;
- II – Membro: **Leticia de Oliveira Rodrigues** - matrícula n.º 110.312;
- III – Membro: **Fábio Werneke Goncalves** – matrícula n.º 114.821.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de maio de 2019.


MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 31 de maio de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/SEMGE/Nº 033, DE 28 DE MAIO DE 2019.

RENOVA A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei Municipal nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a concessão do benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Sandra Lucia Emerick Barbosa Paiva - matrícula 101.250.2, ocupante do cargo de MaPB - IV Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de maio de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGE/Nº 034, DE 29 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 03 (três) horas por vínculo a servidora estatutária Christiane Junqueira de Albuquerque, matrícula 112.032-1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de maio de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGE/Nº 035, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMGE/Nº 009/2019, prorrogada através da Portaria/SEMGE nº 023/2019, constante nos autos do Processo Administrativo nº 10.821/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria/SEMGE/Nº 009/2019, c/c a Portaria/SEMGE nº 023/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de maio de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGO/N.º 005, DE 29 DE MAIO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 26.114/2016.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

II - Membro: Letícia de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 110.312;

III - Membro: Fábio Werneke Goncalves - matrícula nº 114.821.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de maio de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807